

**ACTA N.º 9/2011
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 28 DE ABRIL DE 2011**

-----Aos vinte e oito dias do mês de Abril do ano de dois mil e onze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, JÚLIO JOÃO CARREIRA VIEIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, LUÍS MANUEL COELHO DE ALMEIDA, RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO E FERNANDO MANUEL DE CARVALHO OLIVEIRA MONTEIRO.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROC.º N.º 186/2006** – Presente uma exposição da Chefe de Divisão de Licenciamento Urbano, a propor a caducidade do referido processo, no âmbito do previsto na alínea d), do n.º 3 do artigo 71.º do R.J.U.E., pertencente a Dália Maria Ferreira Catarino, que por sua vez requereu a licença especial para a conclusão de uma moradia unifamiliar, sita no lugar de Horta Machada - Andam, freguesia de Juncal, propondo ainda à Ex.^{ma} Câmara considerar o interesse da sua conclusão.-----

-----Deliberado declarar a caducidade e conceder o prazo de dez dias úteis, a partir da notificação, para a requerente dizer o que se lhe oferecer.-----

-----Mais foi deliberado reconhecer o interesse na conclusão da obra.-----

-----**PROC.º N.º 179/2010** – Presente uma exposição da Chefe de Divisão de Licenciamento Urbano, a propor a caducidade do referido processo, no âmbito do previsto na alínea d), do n.º 3 do artigo 71.º do R.J.U.E., pertencente a Luís Manuel Duarte de Oliveira, que por sua vez requereu a licença especial para a conclusão de uma moradia unifamiliar, sita na Rua da Lapa, freguesia de Mira de Aire, propondo ainda à Ex.^{ma} Câmara considerar o interesse da sua conclusão, em prol da dignificação estética do local.-----

-----Deliberado declarar a caducidade e conceder o prazo de dez dias úteis, a partir da notificação, para que o requerente se pronuncie.-----

-----Mais foi deliberado reconhecer o interesse na conclusão da obra.-----

DIVERSOS

-----**AQUISIÇÃO DE TERRENO DESTINADO À ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS – 3ª FASE** – Presente uma carta dos Senhores Aníbal Manuel Cordeiro, Vasco da Fonseca Matos e Pedro Carreira Crespo, a informar que estão vendedores do prédio rústico de que são proprietários, sito na freguesia de S. Pedro, com a área de 4.400 m², inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 005.0027.0000, pelo valor de quinze mil e quatrocentos euros.-----

-----Deliberado adquirir o prédio rústico, sito na freguesia de S. Pedro, com a área de 4.400 m², inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 005.0027.0000, pelo valor de quinze mil e quatrocentos euros.-----

-----Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda.-----

-----**REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2011** – Presente uma informação do Vereador do Desporto, Fernando Monteiro, no seguinte teor:-----

-----“Tendo sido aprovado em reunião do órgão executivo do dia 13 de Abril de 2011, o Regulamento do Associativismo, detectou-se posteriormente, que a designação aprovada dos escalões: “Traquinas”, “Benjamins” e “Petizes” apenas se aplica no âmbito do desporto do futebol. Ora sendo o Regulamento do Associativismo mais abrangente, englobando várias modalidades do desporto, essa terminologia de escalões não se aplica a todas as outras restantes modalidades.-----

-----Em face disso propõe-se proceder à anulação da deliberação do dia 13 de Abril, e, que seja deliberado a aprovação do Regulamento no qual conste a substituição da designação dos escalões: “Traquinas”, “Benjamins” e “Petizes” por “Bambis”, “Escolas” e “Infantis”, respectivamente.”-----

-----Deliberado concordar com a proposta e proceder em conformidade.-----

-----**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO** – Presente um requerimento de Carlos Alberto Fonseca Gonçalves Barriga, a solicitar a emissão de horário de funcionamento para o seu estabelecimento de Café “CARP NOCTEM LOUGE CAFFE”, sito em Rua Fundo do Lugar, Alqueidão da Serra, no sentido do mesmo funcionar das oito às duas horas. - -----

-----Deliberado deferir.-----

-----**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** – Presente uma informação do Assistente Técnico, Luís Santos, no seguinte teor: -----

-----“Após conversa com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Mira de Aire chegou-se á conclusão que seria necessário criar um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada junto ao Centro de Saúde na Rua Movimento das Forças Armadas, após visita ao local penso que a pretensão deve ser aceite até porque não existe nenhum lugar desses perto de Centro.-----

-----O facto de me ter deslocado ao local e após conversa com o Sr. Presidente da Junta surgiu a ideia de um pouco mais a sul junto ao Abrigo Familiar Casa de São José, colocar um sinal de Estacionamento Proibido excepto a Ambulâncias no sentido descendente, isto porque devido ao estacionamento de viaturas junto ao Abrigo Familiar as ambulâncias têm alguma dificuldade em parar para ter acesso a essa instituição.-----

-----Penso que se justifica a colocação do referido sinal até porque a rua é bastante estreita nessa zona o que vai permitir com essa limitação de estacionamento uma melhor circulação rodoviária na zona.-----

-----De igual modo e também perto desse local sugiro que seja colocado um sinal de Cedência de Passagem para quem vem de sul na Rua da Cruzinha no sentido ascendente e entronca na Rua Constantino L Duque, rua esta que desce para a Escola Secundária.-----

-----Informo também o Sr. Presidente que a criação destes lugares e colocação da respectiva sinalização, deve ser proposta na reunião de executivo para posterior homologação. --

-----Sem mais de momento, deixando para análise e decisão de Vossa Exa.”-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** – Presente uma informação do Assistente Técnico, Luís Santos, no seguinte teor:-----

-----“Dando seguimento ao despacho de Vossa Exa. relacionado com um pedido por parte da Junta de Freguesia do Alqueidão da Serra para que se coloque um sinal de Estacionamento Proibido no Pátio da Ti Graxa no Alqueidão da Serra, após me deslocar ao local penso que se justifica esse sinal no local mas do lado direito no sentido descendente, porque se verificou que o estacionamento de veículos nesse local impede ou dificulta a saída de outras viaturas de vários moradores dessa zona.-----

-----Informo também o Sr. Presidente que a colocação da respectiva sinalização, deve ser proposta na reunião de executivo para posterior homologação.-----

-----Sem mais de momento, deixando para análise e decisão de Vossa Exa.”-----

-----Deliberado aprovar.-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** – Presente uma informação da Coordenadora Técnica, Cristina Carvalho, no seguinte teor:-----

-----“A factura/Guia de Receita RO nº 21552 de 28 de Dezembro de 2010, no valor de 11.497,55€, da ADSE”, é relativo a cuidados de saúde prestados aos funcionários do município. Este documento deu entrada após fecho de contas por isso não foi possível lançar nas contas do Município de Porto de Mós no ano 2010, pelo que se solicita o reconhecimento da dívida da mesma.”-----

-----Deliberado reconhecer a dívida à entidade ADSE, no montante de onze mil, quatrocentos e noventa e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos, referente à factura/guia de receita nº 21552 de 28 de Dezembro de 2010.-----

-----**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** – Presente uma informação da Coordenadora Técnica, Cristina Carvalho, no seguinte teor:-----

-----“A factura nº 100004 de 30-12-2010 no valor de 476,35€, a factura nº 100003 de 30-06-2010 no valor de 472,88€, a factura nº 129004 de 05-11-2009 no valor de 46,00€, factura nº 1290003 de 05-11-2009 no valor de 50,00€, deram entrada no município após o fecho das contas. Após confirmação dos serviços verificou-se que a mercadoria (pão) foi entregue na cantina do Alqueidão, pelo que se solicita o reconhecimento da dívida da mesma.”-----

-----Deliberado reconhecer a dívida à empresa Padaria Silva de Luís M. Marques Silva, referente às facturas nº 10004 de 30 de Dezembro de 2010, no valor de quatrocentos e setenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos, nº 10003 de 30 de Junho de 2010, no valor de quatrocentos e setenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos, nº 129004 de 5 de Novembro de 2009, no valor de quarenta e seis euros e nº 1290003 de 5 de Novembro de 2009, no valor de cinquenta euros.-----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS**
ASSUNTOS:-----

-----**JANTAR DE UNIDADE POR UM AEROPORTO EM MONTE REAL** – Presente um e-mail do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria a convidar os Autarcas para um jantar de demonstração de interesse supra partidário para a defesa da Região Centro.-----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – XVI EXPOSIÇÃO NACIONAL DO TRAJO AO VIVO** – Deliberado aprovar o protocolo, com os votos contra dos Vereadores do Partido Social Democrata, Senhores Júlio João Carreira Vieira e Luís Manuel Coelho de Almeida.-----

-----Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -
-----Interveio o Vereador Senhor Júlio João Carreira Vieira, referindo que os Vereadores do P.S.D. votam contra, tendo em consideração os cortes que foram feitos nas colectividades do concelho e o valor que está em causa no Protocolo, de doze mil e quinhentos euros.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA DE AIRE E ALVADOS NO ÂMBITO DO PROJECTO “LIVRO – AS SOPAS DAS AVÓS”** – Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de quatrocentos euros.-----

-----**ISENÇÃO DOS CUSTOS DE EXECUÇÃO DO RAMAL DE LIGAÇÃO E CONSUMO DE ÁGUA, NA COLOCAÇÃO DE UM CONTADOR DE ÁGUA DA REDE PÚBLICA, NO CANTEIRO JUNTO À NACIONAL 362 E À RESIDENCIAL VALINHO EM CABEÇA VEADA** – Deliberado isentar.-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A DIRECÇÃO GERAL DA REINserção SOCIAL** - Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A FUNDAÇÃO MONTEPIO** – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----
-----Não tomou parte da deliberação o Senhor Vereador Júlio Vieira que se ausentou da sala.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas quinze horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta.-----

